



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 084/2023  
ADESÃO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101003**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA **PLENA  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO  
EM GERAL EIRELI.****

Pelo presente instrumento, a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro: Jangolândia, Colares/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.328.155/0001-85, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação Interino, Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4016333 SSP/PA e CPF nº 705.757.382-00, residente e domiciliado no Município de Colares, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.494.498/0001-36, com sede na Rua major Wilson, nº 2874; bairro: Novo Estrela, CEP: 68742-891, Município de Castanhal/PA, Telefone: (91) 998453-7280/(91) 99305-8722; E-mail: [plenamateriaisdeconstrução4249@gmail.com](mailto:plenamateriaisdeconstrução4249@gmail.com), neste ato representada pela Sra. DORANILDA SANCHES PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 3320238 PC/PA e CPF nº 244.879.962-87, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro, 93 – Maracacuera (Icoaraci) Belém – PA; doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado o presente termo aditivo ao contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se abrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses consecutivos, sendo justificada pela Secretaria de Educação pela necessidade de se manter a aquisição dos materiais, o objeto do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **29/06/2024 a 28/06/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12 122 0012 2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Educação - FME



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

---

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:**

15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12 122 0012 2.151 – Manut. das Ações dos Rec. Salário Educação - QSE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:**

15500000 – Transferência do Salário - Educação

15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12 361 0012 2.188 – Manut. de Outras Ativ. de Apoio do Ens. Fund. 30%

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:**

15400000 – Transferência do FUNDEB - Impostos

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, que continua a reger todas as situações não alteradas por este instrumento de aditivo contratual.

4.2 – E por estar, assim, justos e avençado, e depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado de igual teor e forma e assinados pelas partes.

Colares (PA), 04 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Álvaro Nazareno Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Contratante

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ nº 42.494.498/0001-36

Contratada